





C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2887, 17  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

4. Tem a Administração Municipal ciência do fato de que servidores atuam sem o uso de uniformes, crachás e muitos com calçados inadequados para o Setor de Saúde? Se positivo quais as providências serão tomadas?

**JUSTIFICATIVA**

Segundo “Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde”, elaborada em consenso pelos Governos Federal, Estadual e Municipais pelo Conselho Nacional de Saúde, em seu TERCEIRO PRINCÍPIO, que “assegura ao cidadão o atendimento acolhedor e livre de discriminação, visando à igualdade de tratamento e a uma relação mais pessoal e saudável;

Considerando o item II do referido princípio, que diz respeito ao atendimento ao usuário SUS: “Profissionais que se responsabilizem por sua atenção, identificados por meio de crachás visíveis, legíveis ou por outras formas de identificação de fácil percepção”.

Muitos munícipes tem procurado este vereador, referindo que em várias Unidades de Saúde do município, tuam servidores diretamente com o público sem a devida identificação com crachá, sem qualquer tipo



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2887/17  
Fls. 03  
Resp. (D)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

de uniforme e alguns com calçados abertos nadequados para a área de saúde.

Este vereador requer as informações solicitadas, com a finalidade de cumprir suas funções de acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Valinhos, 07 de junho de 2017.

  
**MAURO DE SOUSA PENIDO**  
Vereador